



INDICAÇÃO Nº 767, DE 2022

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a liberação de recursos para o ASFALTAMENTO DA ESTRADA DO PIMENTA, no Município de INDAIATUBA.

JUSTIFICATIVA

A estrada em questão, situado no Município de Indaiatuba, liga o centro do município à parte do Distrito Industrial e da zona rural, bem como a um dos acessos à Cidade de Itu. É um trecho que recebe diariamente demasiado fluxo de veículos pesados.

Nesse sentido, o asfaltamento do referido equipamento viário é imprescindível para o escoamento de mercadorias que passam pela região, além de beneficiar a respectiva população.

De rigor, portanto, a liberação de recursos para o ASFALTAMENTO DA ESTRADA DO PIMENTA, no Município de INDAIATUBA, em benefício de sua população.

Destarte, sendo incontroversa a coerência e a viabilidade da presente indicação, solicito a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

Sala das Sessões, em 23/02/2022.

a) Rogério Nogueira